



ÍNDICE

Secretaria de Serviços Legislativos .....	3
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora .....	5
Superintendência de Contratos .....	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PL
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

**Membros Parlamentares**

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PSD
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PP
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PSB
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PTB
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO

**Membro Parlamentar Suplente**

- Pedro Satélite (Pedro Inácio Wiegert) - PSD
- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

**RESOLUÇÃO Nº 840, DE 2022.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra, no Município de Sorriso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Sorriso, denominado “Fazenda Bertuol”, com área de 2.350,5611 ha (Dois mil, trezentos e cinquenta hectares, cinquenta e seis ares e onze centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº 599389/2018.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a área denominada Fazenda Possamai posse de Gilberto Eglair Possamai, nos marcos D48-M-2242 a D48-M-2243;

II - a sul: divisa com a área denominada Fazenda Bertuol II posse de Hélio José Bertuol e Danielle Toigo Bertuol Feronatto, nos marcos D48-M-2238 a D48-M-2235;

III - a leste: divisa com o Rio Ribeirão do Borges, nos marcos D48-M-2243, D48-V-3741, D48-V-3742, D48-V-3743, D48-V-3744, D48-V-3745, D48-V-3746, D48-V-3747, D48-V-3748, D48-V-3749, D48-V-3750, D48-V-3751, D48-V-3752, D48-V-3753, D48-V-3754, D48-V-3755, D48-V-3756 a D48-P-2412 e divisa com a área denominada Fazenda Santa Isabel posse de Eduardo Olivo Cintra, nos marcos D48-P-2412, D48-M-2240, D48-2239 e D48-M-2235;

IV - a oeste: divisa com a Estrada Municipal, nos marcos D48-M-2242, D48-M-2241 a D48-M-2238.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de julho de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 841, DE 2022.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Marcelândia.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Marcelândia, denominada “Armazéns Gerais Fistarol”, com área de 10,1225 ha (dez hectares, doze ares e vinte e cinco centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT) sob nº 203929/2015.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a área denominada Fazenda Maanaim de posse de Gilmar José Peruzzolo, nos marcos DN3-M-3999 a DN3-M-3920;



II - a sul: divisa com a Estrada Rodovia Estadual MT-320, que liga os Municípios de Nova Santa Helena e Marcelândia, nos marcos DN3-M-3997 a DN3-M-2717;

III - a leste: divisa com a área denominada Fazenda São Floriano 3 (três) de posse de Fábio Falchetti, nos marcos DN3-M-2717, DN3-M-3196 a DN3-M-3920;

IV - a oeste: divisa com a área denominada Fazenda Maanaim de posse de Gilmar José Peruzzolo, nos marcos DN3-M-3999 a DN3-M-3997.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de julho de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

### RESOLUÇÃO Nº 842, DE 2022.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Alto Taquari.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Alto Taquari, denominada “Fazenda Tarzan”, com área de 419,8765 ha (quatrocentos e dezenove hectares, oitenta e sete ares e sessenta e cinco centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº 123860/2013.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Rodovia Estadual MT- 465, entre Distrito de Buriti Lage e o Município de Alto Taquari, nos marcos A11-M-2626 a A11-M-2627;

II - a sul: divisa com a área denominada Fazenda Lucerna de posse de Luiz Renato Sapparoli e Carlos Schlatter, nos marcos AOR-M-3160 a AOR-M-3159;

III - a leste: divisa com a área denominada Fazenda Bom Jesus de posse de Adalto Aparecido Bavia, nos marcos AOR-M-3159, A11-M-2628 a A11-M-2627;

IV - a oeste: divisa com a área denominada Fazenda Quatro Picos de posse de Ilena Lancer, nos marcos A11-M-2626 a AOR-M-3160.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de julho de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário



SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

ATO N° 038/2022/SPMD/MD/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução n° 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 09 de março de 2022 de Comissão Especial para analisar a Proposta de Emenda à Constituição n° 01/2022 de autoria de Lideranças Partidárias, que “Altera o § 2º, inciso I, do artigo 49 da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Xuxu Dal Molin – Presidente.

Deputado Wilson Santos.

Deputado Dr. João.

Deputado João Batista.

Deputado Valmir Moretto.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de julho de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho**.

Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 060/2022/SCCC/ALMT

Contratada: Tech Print

Objeto: Serviços de confecção e instalação, com fornecimento de material, de placas de sinalização em braille, e do mapa tátil, nas instalações do Edifício da ALMT.

Valor: R\$ 26.880,50 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

Vigência: 11/07/2022 a 11/07/2023

Assinatura: Mesa Diretora – 11/07/2022

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Jul 11 22:30:37 UTC 2022
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)